DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1072** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 84/2025
TERMO DE QUANTITATIVO E ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 01/2025 - DISPENSA N° 01/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CALEJON RELÓGIO DE PONTO LTDA**, CNPJ n° 07.205.546/0001-28, com sede na Rua Bahia, n° 2.951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Cilmar Cesar Calejon dos Santos, portador do RG n° 569.141 SSP/MT e do CPF n° 383.817.021-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/21 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de quantitativo.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Setor de Departamento de Pessoal para **aumento de cadastro no relógio de ponto,** em razão do crescimento no número de servidores, colaboradores e estagiários;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/21;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa especializada em software gerenciado de relógio de ponto, conforme descrições no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Fica o valor contratado aditado em R$ 3.595,39 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), o que corresponde a 24,73% do valor inicial contratado.

2.1. Em decorrência do aditivo contratual o valor inicial de R$ 14.540,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta reais) passa a ser de R$ 18.135,39 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLAUSUA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 11 setembro de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Rivânia Moreira Novaes
Escriturária
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contrato
Calejon Relógios de Ponto Ltda
Cilmar César Calejon dos Santos
Contratada

Testemunhas

Nome:	Nome:
RG:	RG:

.....

TERMO N° 82/2025
TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 28/2025
PROCESSO Nº 26/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 28/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA EPP,** CNPJ. n° 04.048.205/0001-06, com sede na Rua Brasil, n° 725, Centro, no município de Penápolis, Estado de São Paulo, representada por Wilson Rodrigues de Souza, portador do RG n° 7.188.888-3 e do CPF n° 705.794.078-53, doravante denominado simplesmente de **DETENTORA,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;

CONSIDERANDO que a primeira classificada não cumpriu as cláusulas do contrato, **fica necessário acionar a próxima classificada para eventual celebração contratual,** conforme previsto no edital;

CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;

CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a

detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, os seguintes itens:

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
24	5	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 76/102 (PCT COM 100 FOLHAS), CORES NEON	3M	R$ 6,20	R$ 31,00
29	433	UND	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N 40	REDBOR	R$ 0,54	R$ 233,82
34	12	UND	CADERNO ATA, 100 FOLHAS, CAPA DURA	SIDGRAPH	R$ 10,60	R$ 127,20
35	547	UND	CADERNO BROCHURA 14 X 20 CM, 96 FOLHAS, CAPA DURA	JANDAIA	R$ 4,03	R$ 2.204,41
43	20	UND	CADERNO PROTOCOLO, CAPA DURA, 100 FOLHAS	SIDGRAPH	R$ 10,50	R$ 210,00
49	20	UND	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, COM VISOR INCLINADO, NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS, TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, INDICADOR DE USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE DE ENERGIA SOLAR.	HOOPSON	R$ 23,40	R$ 468,00
61	30	UND	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850- PRETA	COMPACTOR	R$ 3,00	R$ 90,00
74	84	UND	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVILINA, FRASCO DE 1 KG	FRAMA	R$ 11,00	R$ 924,00
78	20	UND	COLA INSTANTÂNEA	RENDICOLLA	R$ 9,80	R$ 196,00
88	80	UND	ENVELOPE AMARELO, 22 X 32 CM	SCRITY	R$ 0,56	R$ 448,00
101	180	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS, COR PRETA	MARES	R$ 0,22	R$ 39,60
102	28	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS, COR PRETA	MARES	R$ 0,26	R$ 7,28
113	105	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 18 X 50 MM	FIT PEL	R$ 1,65	R$ 173,25
166	1.300	FLS	PAPEL COLOR SET, CORES CONFORME PEDIDO	SCRITY	R$ 0,78	R$ 1.014,00
167	134	RL	PAPEL CONTACT, AUTOADESIVO, DIMENSÕES 0,46 MM DE LARGURA X 25 MM, ROLO COM 25 METROS	COLACRIL	R$ 67,00	R$ 8.978,00
179	86	UND	PASTA DE PLÁSTICO, 4 CM, COM ELÁSTICO TRANSPARENTE, 36 MM	POLIBRAS	R$ 5,78	R$ 497,08
228	1	CX	VISOR CRISTAL PARA PASTA SUSPENSA C/50	DELLO	R$ 9,60	R$ 9,60
TOTAL						R$ 15.659,24

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão dos itens mencionados na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 720.417,33 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 15 de agosto de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado
Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Daniele Rodrigues de Souza Crozarioli & Cia Ltda EPP
Wilson Rodrigues de Souza
Detentora

Testemunhas:

_____

_____

.....

TERMO N° 81/2025
TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/2025
PROCESSO Nº 26/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 28/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LACERDA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,** CNPJ. n° 46.221.480/0001-11, com sede na Rua Guilherme Guerbas, n° 661, Centro, no município de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Agnaldo Ferreira Lacerda, portador do RG n° 23.712.744-1 SSP/SP e do CPF n° 137.059.948-08, doravante denominado simplesmente de **DETENTORA,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;

CONSIDERANDO que a primeira classificada não cumpriu as cláusulas do contrato, **fica necessário acionar a próxima classificada para eventual celebração contratual,** conforme previsto no edital;

CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;

CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, os seguintes itens:

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
36	810	UND	CADERNO BROCHURA 19 X 28 CM, 96 FOLHAS, CAPA DURA	CREDEAL	R$ 6,89	R$ 5.580,90
54	201	CX	CANETA DESTACA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO FLORESCENTE - 5 MM, CORES CONFORME PEDIDO (AMARELO, LARANJA, ROSA, VERDE E AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	R$ 6,60	R$ 1.326,60
66	256	PARES	CAPA E CONTRACAPA, PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, COR TRANSPARENTE/PRETA	ACP	R$ 0,59	R$ 151,04
82	78	UND	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, 18 ML	RADEX	R$ 2,20	R$ 171,60
103	50	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 250 FOLHAS, COR PRETA	GATTE	R$ 1,20	R$ 60,00
110	617	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, 45 X 45 MM	ALLTAPE	R$ 2,47	R$ 1.523,99
111	85	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, 48 X 40 MM	ALLTAPE	R$ 3,00	R$ 255,00
112	347	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12 X 40 MM	ALLTAPE	R$ 1,05	R$ 364,35
115	776	UND	FITA CREPE 18 X 50 CM	ALLTAPE	R$ 2,84	R$ 2.203,84
116	12	UND	FITA CREPE LARGA 45MMX45	ALLTAPE	R$ 8,49	R$ 101,88
128	150	CX	GIZ DE CERA, 12 CORES	DELTA	R$ 2,49	R$ 373,50
149	50	CX	LÁPIS DE COR, 24 CORES	MAKE+	R$ 7,59	R$ 379,50
177	16	UND	PASTA SANFONADA, A4, COM 12 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 23,5 X 33 X 35 CM	ACP	R$ 13,50	R$ 216,00
178	240	UND	PASTA CATÁLOGO, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS, QUATRO FRUTOS DE 15 MICRAS CONFECCIONADAS EM PAPELÃO E REVESTIDO EM PLÁSTICO EM PVC PRETO DE 0,15 MM DE ESPESSURA, TAMANHO OFÍCIO, 243 MM X 333 MM	ACP	R$ 15,99	R$ 3.837,60
180	126	UND	PASTA DE PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, FINA, TRANSPARENTE, 18 MM (FUME E TRANSPARENTE)	ACP	R$ 3,20	R$ 403,20
182	100	UND	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS, COM 2 CM DE LARGURA, COR AMARELA	ACP	R$ 4,90	R$ 490,00
TOTAL						**R$ 17.475,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão dos itens mencionados na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 94.797,55 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 15 de agosto de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado
Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Lacerda Livraria e Papelaria Ltda
Agnaldo Ferreira Lacerda
Detentora

Testemunhas:

_____ _____

.....

TERMO N° 80 /2025
TERMO DE ACRÉSCIMO E ADITIVO Nº 01 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 30/2025
PROCESSO Nº 26/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025

Pelo presente termo aditivo da Ata de Registro de Preço n° 28/2025, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do

RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MG SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ. n° 29.345.344/0001-14, com sede na Rua 02, 2.590, sala 02, Jardim Europa, no município de Jales, Estado de São Paulo, representada por Maria Gabriela Alves Parini, portadora do RG n° 44.019.548-2 e do CPF n° 327.735.728-74, doravante denominado simplesmente de **DETENTORA,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposta Ata de Registro de Preço inicial entre si, acordo o presente termo de acréscimo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO que a detentora foi a segunda classificada em itens do processo licitatório mencionado;

CONSIDERANDOque a primeira classificada não cumpriu as cláusulas do contrato, **fica necessário acionar a próxima classificada para eventual celebração contratual,** conforme previsto no edital;

CONSIDERANDO que nos termos do edital, os itens automaticamente são repassados a detentora, que já possui a Ata de Registro de Preço assinada;

CONSIDERANDO que o presente não enseja aditivo nos moldes do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mas apenas o acréscimo dos itens que foram repassados a detentora pro força do disposto em edital;

R**ESOLVE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica incluso na Ata de Registro de Preço, no seguinte item:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	1.025	PCT	BALÃO LISO N° 7, APROXIMADAMENTE 18 CM, EM LÁTEX, CORES VARIADAS (PCT COM 50 UNIDADES)	BOLI	R$ 6,99	R$ 7.164,75
30	410	UND	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N 60	LEO E LEO	R$ 0,29	R$ 118,90
55	474	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ACRÍLICO, CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO E TAMPA DA CANETA VENTILADOS, TINTA ESCURA, NA COR AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	R$ 29,92	R$ 14.182,08
56	165	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ACRÍLICO, CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO E TAMPA DA CANETA VENTILADOS, TINTA ESCURA, NA COR PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	R$ 39,50	R$ 6.517,50
57	196	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ACRÍLICO, CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO E TAMPA DA CANETA VENTILADOS, TINTA ESCURA, NA COR VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	R$ 39,50	R$ 7.742,00
90	100	UND	ENVELOPE AMARELO, 36 X 26 CM	IPE	R$ 0,44	R$ 44,00
95	200	UND	ENVELOPE DE PAPEL PARDO 22X32 CM	PRE	R$ 0,29	R$ 58,00
98	200	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS, COR PRETA	MARES	R$ 0,32	R$ 64,00
99	30	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 120 FOLHAS, COR PRETA	MARES	R$ 0,60	R$ 18,00
100	38	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 23 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 140 FOLHAS, COR PRETA	MARES	R$ 0,50	R$ 19,00
108	25	UND	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	TOP	R$ 1,45	R$ 36,25
157	180	CX	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, 90 GRAMAS - CAIXA COM 6 CORES	FUTURO	R$ 1,80	R$ 324,00
221	630	CX	TINTA GUACHE, 250 ML, CAIXA COM 6 CORES	CX	R$ 19,50	R$ 12.285,00
TOTAL						R$ 48.573,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. Em decorrência da inclusão dos itens mencionada na cláusula primeira, o valor total da Ata de Registro de preço será de **R$ 74.232,44 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 15 de agosto de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratado
Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
MG Soluções Ltda
Maria Gabriela Alves Parini
Detentora
Testemunhas:

_____

_____

.....